Registrado às f. 072
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 16 de junho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de junho de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 120, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR CONTRATADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** a servidora contratada **Aline dos Reis Fernandes Gonçalves**, matrícula 2.163, ocupante do cargo de **Enfermeira**, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, como seus efeitos retroagidos a 05 de junho de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de junho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024